



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022.

ANTONIO ANGELO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 18 de novembro de 2024, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2022, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2022, objeto do processo TC- 004017-989.22-9, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 11 de junho de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador **ANTONIO ANGELO CAPRIO**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral